LEI COMPLEMENTAR Nº. 61, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 58, de 29 de junho de 2011, do Executivo).

Altera tabela de Cargos em Comissão, Anexo II da Lei Complementar n.º 38/2007.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 03 de outubro de 2011, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a tabela dos cargos em comissão, Anexo II da Lei Complementar nº 38/2007, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO II
ITEM 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO EM R$
ASSESSORIA	CC-2	04	2.796,21
GERENTE	CC-3	14	2.796,21
GERENTE ADJUNTO	CC-4	03	2.097,15
CHEFE DE GABINETE	CC-5	01	4.147,04
ASSESSOR DIRETO	CC-6	02	1.398,09

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Água Boa/MT, aos 05 de outubro de 2011.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 05 de outubro de 2011.

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração